

## **Categoria: Inovação na Gestão Pública:**

### **1º lugar: CAMINHOS PARA ENERGIA LIMPA**

Instituição: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Brasília - DF

### **USINA FOTOVOLTAICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

A usina é uma dentre as várias iniciativas da política interna de sustentabilidade da administração do Tribunal de Contas da União (TCU). Consiste num sistema de geração de energia fotovoltaica instalado no complexo predial da sede do órgão localizado em Brasília, composto de cinco edificações. As placas que geram energia elétrica estão instaladas nas coberturas do edifício sede e nos anexos I, II e III.

A usina fotovoltaica pode gerar até 870 kW. A média mensal de energia elétrica produzida é de 115,8 MWh/mês, ou 1.390 MWh/ano.

Ao gerar energia elétrica a partir da energia solar o TCU dá uma grande contribuição ao meio ambiente. Com a usina em operação tem-se o equivalente a 810 toneladas de gás carbônico (CO<sub>2</sub>) não sendo lançados na atmosfera; ou 800 veículos a menos nas ruas; ou 4.860 árvores preservadas; ou 5 bilhões de litros de água não empregados em geração hidrelétrica.

O sistema custou quase R\$ 3 milhões. Em operação resulta numa economia anual de aproximadamente R\$ 700 mil, correspondente a 18% do atual consumo total de energia elétrica dos prédios. Para um período de análise de 20 anos, o valor presente líquido (VPL) é positivo e da ordem de R\$ 20 milhões. O retorno do investimento realizado (“*payback*”) está estimado em aproximadamente 4 anos após o início da operação do sistema, que está sendo implantado por etapas.

A despeito do fornecimento e da instalação do sistema gerador em si, o maior diferencial do contrato firmado pelo TCU é a previsão de serviço continuado de aferição de desempenho, pelo período de 60 meses. O valor total pago pela usina estará condicionado à efetiva geração de energia elétrica pelo sistema fornecido, considerados os parâmetros de produtividade previamente definidos no contrato. Em outras palavras: o TCU inova ao estabelecer em contrato que a empresa deve garantir a eficiência do sistema (e isso é bem mais que sua

manutenção) por 5 anos. Ora, como antes disso (4 anos), ele estará pago, não existe riscos, não tem como dar errado.

Além de diminuir a quantidade de energia elétrica demandada da concessionária pública e as respectivas despesas de custeio do TCU, essa iniciativa contribui para o avanço da utilização de uma matriz energética mais sustentável no país.